



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



PROJETO DE LEI Nº 492

Aos 03 de julho de 2023.

Autoria: Claudomiro Martins Rosa.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, **caput**, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprova** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28, com sede administrativa na Fazenda Jauru, zona rural de Costa Rica-MS.

Art. 2º Fica a organização da sociedade civil descrita no art. 1º, ora declarada de utilidade pública municipal, obrigada a cumprir todas as exigências previstas na Lei n. 1.322, de 8 de junho de 2016, sob pena de cessarem os efeitos da respectiva declaração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, 03 de julho de 2023.

CLAUDOMIRO MARTINS ROSA

Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES**



JUSTIFICATIVA AO PL Nº 492/2023

Submete-se ao crivo deste Parlamento projeto de lei que trata sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU.

A organização atua em prol dos pequenos produtores rurais da região do Jauru, por meio do desenvolvimento de ações que visam incentivar o crescimento e o desenvolvimento desses produtores.

De acordo com a documentação juntada ao protocolo e que integra este PL, a organização cumpre com os requisitos estabelecidos na Lei n. 1.322/16 para a obtenção da declaração de utilidade pública.

São as razões que justificam a proposta.

Cordialmente,

CLAUDOMIRO MARTINS ROSA

Vereador